



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.759/04

DE 25 DE MARÇO DE 2004

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A TRAVESSA DA ESTRADA DO PONTAL, LOCALIZADA, NO BAIRRO DO ICAPARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador José Roberto de Souza Ribeiro e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Passa a Travessa da Estrada do Pontal, localizada no Bairro do Icapara, a ter a denominação de Rua “Edézio Alves Fogaça”.
- Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
EM 25 DE MARÇO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal